

CURSO: DIREITO DE ÁGUAS À LUZ DA GOVERNANÇA

REALIZAÇÃO: de 5 a 9 de outubro de 2020

Carga horária: 24h/aula.

EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA PELA COVID-19, O CURSO SERÁ REALIZADO NO FORMATO “AO VIVO” ONLINE.

INSCRIÇÕES: As inscrições estão finalizadas. Informações sobre a lista de participantes selecionados disponível no Portal de Capacitação da ANA (<http://capacitacao.ana.gov.br/>)

NÚMERO DE VAGAS: 40

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: 13 de março de 2020

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS AO CURSO SOB O NOVO FORMATO, “AO VIVO” ONLINE: até o dia **15 de setembro de 2020**

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS:

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil)

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores

COORDENADORA DO CURSO:

Maria Luiza Machado Granziera (marialuiza@granziera.com.br)

OBJETIVO

Capacitar os participantes para a compreensão e aplicação das normas relacionadas com a Política Nacional de Recursos Hídricos e temas correlatos

IDIOMAS

O Curso será proferido em **português** com tradução simultânea para o **espanhol** e o **inglês**.

PÚBLICO-ALVO:

O curso é destinado a técnicos e profissionais de órgãos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente do Brasil, países da América Latina, Caribe e países de língua portuguesa responsáveis pela implementação das políticas públicas de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão.

METODOLOGIA

O curso, na modalidade “ao vivo” *online*, será desenvolvido em uma carga horária de 24 h/aula.

As aulas abrangerão questões teóricas e estudos de caso sobre a gestão de recursos hídricos, de acordo com a seguinte programação:

DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO	DOCENTE
5/10/2020	9h00 – 9h15	Recepção e boas-vindas aos participantes. Apresentação do curso e do corpo docente	Representante da CCAPS/ANA e da UNESCO
	9h15 – 12h00 com intervalo previsto de 15' entre 10h30 e 10h45	1. O DIREITO NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS DOCES 1.1 A ordem constitucional ambiental e a proteção das águas 1.2 O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado 1.3 Direito humano à água e ao saneamento no ordenamento jurídico brasileiro 1.4 Natureza jurídica das águas doces: bem ambiental, bem social e bem econômico 1.5 8º Fórum Mundial da Água de 2018 1.6 Saneamento básico e recursos hídricos 1.7 Domínio Constitucional das águas superficiais e subterrâneas	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera
	12h00 – 14h30	Intervalo	
	14h30 – 16h30	Atividades supervisionadas complementares e debates (incluindo leitura de textos, videoaulas e vídeos relacionados aos temas abordados no período matutino)	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera
6/10/2020	9h00 – 12h00 com intervalo previsto de 15' entre 10h30 e 10h45	1.8 A Lei Federal nº 9.433/1997: o paradigma na gestão das águas doces 1.9. Fundamentos da Política de Recursos Hídricos 1.10 Caráter Público da Água 1.11 Bem escasso dotado de valor econômico 1.12 Prioridades em caso de escassez 1.13 Usos múltiplos 1.14 A bacia hidrográfica 1.15 Gestão descentralizada e participativa 1.16 O papel dos Municípios 1.17 A experiência das Bacias PCJ	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera Dr. Sérgio Razera - Agência PCJ
	12h00 – 14h30	Intervalo	
	14h30 – 16h30	Atividades supervisionadas complementares e debates (incluindo leitura de textos, videoaulas e vídeos relacionados aos temas abordados no período matutino)	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera



Cooperação
Representação
no Brasil



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO	DOCENTE
7/10/2020	9h00 – 12h00 com intervalo previsto de 15' entre 10h30 e 10h45	2. O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS 2.1 Agência Nacional de Águas (ANA) 2.2 Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) 2.3 Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos 2.4 Comitês de Bacia Hidrográfica: Domínio Federal e Estadual 2.5 Agências de Água 2.6 Entidades Delegatárias 2.7 Órgãos e entidades estaduais de recursos hídricos 2.8 Organizações civis de recursos hídricos 3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 3.1 Planos de Recursos Hídricos: Nacional, Estaduais e de Bacia Hidrográfica 3.1.1 A conexão entre os planos de recursos hídricos e os planos municipais de saneamento básico: exercício de governança	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera
	12h00 – 14h30	Intervalo	
	14h30 – 16h30	Atividades supervisionadas complementares e debates (incluindo leitura de textos, videoaulas e vídeos relacionados aos temas abordados no período matutino)	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera
8/10/2020	9h00 – 12h00 com intervalo previsto de 15' entre 10h30 e 10h45	3.2 Sistema de Informação de Recursos Hídricos 3.3 Enquadramento dos cursos de água 3.4 Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Usos insignificantes. Vazão de Referência 3.5 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera Dr. Marco Antonio Palermo PMSP
	12h00 – 14h30	Intervalo	
	14h30 – 16h30	Atividades supervisionadas complementares e debates (incluindo leitura de textos, videoaulas e vídeos relacionados aos temas abordados no período matutino)	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera
9/10/2020	9h00 – 13h00 com intervalo previsto de 15' entre 11h00 e 11h15	4. O TRATAMENTO JURÍDICO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ORDENAMENTO BRASILEIRO 4.1 A bacia hidrográfica e o desafio da integração das águas superficiais, subterrâneas e costeiras ENCERRAMENTO DO CURSO	Profª Drª Maria Luiza Machado Granziera Profª Drª Pilar Carolina Vilar Representante da CCAPS/ANA e da UNESCO

INSCRIÇÕES E ASPECTOS LOGÍSTICOS:

- As inscrições estão finalizadas. Informações sobre a lista de participantes selecionados disponível no Portal de Capacitação da ANA (<http://capacitacao.ana.gov.br/>).

- O curso é gratuito e será realizado, conforme a grade horária/programação disponível acima, na modalidade *online* (via internet). Destarte, para participar, **o candidato selecionado deverá possuir um computador (*laptop* ou *notebook*) ou aparelho semelhante com acesso à internet de boa qualidade; possuir câmera e microfone**. A falta desses equipamentos, que não serão fornecidos pelas instituições organizadoras, inviabiliza a participação no curso.

- A plataforma para participação (*Zoom* ou similar) será fornecida pelas instituições organizadoras.